

ANÚNCIO DE CONCURSO RS.5. FILMEPLÁSTICO 100 % EMB. 2T. 2019

SECÇÃO I

ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e Endereço da Entidade Adjudicante

A/C: Departamento de Gestão de Resíduos

Amb3E Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos com sede sita no Restelo Business Center, Avenida Ilha da Madeira, nº 35 I, 4º - A, 1200-403 Lisboa, pessoa colectiva n.º 509300421, neste acto devidamente representada nos termos legais e estatutários, adiante designada abreviadamente por "Amb3E".

Telefone: 800 262 333.

Email: operacao@electrao.pt

I.2) Meio preferencial de contacto para recolha de informações adicionais e documentação para concurso:

http://www.electrao.pt

Email: operacao@electrao.pt

I.3) Endereço para apresentação de propostas:

https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=amb3e

SECÇÃO II

OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição do Objecto do Concurso

- 1. O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de filme plástico 100% embalagem, provenientes da recolha selectiva, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e valor base, se encontram apresentados no(s) documento(s) que identificam o(s) lote(s) do Concurso.
- 2. As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.
- 3. Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a Amb3E poderá renegociar o valor de retoma directamente com o Adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/ características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.



II.2) Período de retomas a que se aplica o concurso

Início: 01/04/2019 Fim: 30/06/2019

SECÇÃO III

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

III.1) Condições de Participação

1. Podem apresentar propostas as entidades que, à data de concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a

Amb3E.

2. A Amb3E reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que vençam no

dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso ou por outras razões previstas no Regulamento do

Concurso.

III.2) Prazo de apresentação de propostas

Devem apresentar a sua proposta à entidade identificada em I.3 do presente anúncio até às 12:00 horas do dia

25/03/2019 de acordo com as regras estabelecidas neste anúncio e no Regulamento de Concurso.

III.3) Validade das propostas

A proposta apresentada deverá manter a sua validade por 30 dias a contar da data fixada para a apresentação de

propostas, sem prejuízo do previsto quanto à manutenção da mesma nos termos do Regulamento do Concurso.

SECÇÃO IV

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.1) Descrição do(s) Critério(s) de Adjudicação

1. O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

2. Em caso de empate, o critério de adjudicação aplicável será a primeira proposta recebida.

3. A Amb3E reserva-se o direito de não aceitar propostas em que se verifique que o preço proposto é desproporcional

ao preço médio praticado no mercado ou por outras razões previstas no Regulamento do Concurso.

Data: 18/03/2019